

TERMO ADITIVO AO EDITAL INTERNO Nº 01/2023 DO PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO ENTRE O CEFET/RJ E OS INSTITUTOS POLITÉCNICO DE BRAGANÇA E PORTALEGRE

A Direção-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, por meio de sua Assessoria de Convênios e Relações Internacionais - ASCRI, torna público o presente TERMO ADITIVO AO EDITAL INTERNO Nº 01/2023 DO PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO ENTRE O CEFET/RJ E OS INSTITUTOS POLITÉCNICO DE BRAGANÇA E PORTALEGRE, com a alteração das seguintes disposições:

Pelo presente termo aditivo, altera-se a Cláusula 3 do Edital 01/2023,

3. DO PERÍODO DE MOBILIDADE O período de mobilidade internacional é de **1 (um) ano, compreendido entre setembro de 2023 até agosto de 2024**, podendo ser estendido a critério do estudante, desde que havendo a anuência das instituições envolvidas, para a realização de um período adicional de 3 (três) meses visando à conclusão da dissertação/projeto/estágio de mestrado, acrescido de um 1 (um) mês para a respectiva defesa pública. Após este período, o estudante deve se apresentar ao CEFET-RJ.

Para a seguinte disposição:

3. DO PERÍODO DE MOBILIDADE O período de mobilidade internacional é de **11 (onze) meses, compreendido entre setembro de 2023 até julho de 2024**, podendo ser estendido a critério do estudante, desde que havendo a anuência das instituições envolvidas, para a realização de um período adicional de 3 (três) meses visando à conclusão da dissertação/projeto/estágio de mestrado, acrescido de um 1 (um) mês para a respectiva defesa pública. Após este período, o estudante deve se apresentar ao CEFET-RJ.

Pelo presente termo aditivo, altera-se a Cláusula 4 do Edital 01/2023,

4. DAS VAGAS Pelo presente edital serão ofertadas 10 bolsas financiadas pelo CEFET/RJ no valor de R\$1.500,00 por mês, **durante o período da mobilidade, setembro/2023-agosto/2024**, para os alunos matriculados nos cursos do CEFET//RJ listados abaixo na tabela 1, conforme classificação (de acordo com item 8 deste edital). Os demais candidatos aprovados, não classificados para bolsa, poderão participar da mobilidade, caso haja disponibilidade de vaga no curso destino escolhido. Serão ofertadas 21 vagas distribuídas conforme mostra a tabela a seguir.

Para a seguinte disposição:

4. DAS VAGAS Pelo presente edital serão ofertadas 10 bolsas financiadas pelo CEFET/RJ no valor de R\$1.500,00 por mês, **durante o período da mobilidade, setembro/2023-julho/2024**, para os alunos matriculados nos cursos do CEFET//RJ listados abaixo na tabela 1, conforme classificação (de acordo com item 8 deste edital). Os demais candidatos aprovados, não classificados para bolsa, poderão participar da mobilidade, caso haja disponibilidade de vaga no curso destino escolhido. Serão ofertadas 21 vagas distribuídas conforme mostra a tabela a seguir.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2023

Maurício Saldanha Motta

Diretor-geral

Gisele Maria Ribeiro Vieira

Diretora-Geral em exercício

Documento Digitalizado Público

Termo Aditivo de Edital

Assunto: Termo Aditivo de Edital
Assinado por: Vitor Adao
Tipo do Documento: Edital
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vitor Luiz Nascimento Adao, ADMINISTRADOR**, em 18/07/2023 15:17:56.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 41597

Código de Autenticação: f532ac1af0

